Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 23 de Setembro de 2024 *Ano VIII - Edição n°1938* *Página 1 de 5*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
PORTARIAS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 02
DIVERSOS 03
Anexos 04

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 429, 20 de setembro de 2024.

"Exonera o servidor LUIS GUILHERME HONORATO, da função de Motorista, conforme especifica".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº 223, de 19 de setembro de 2024, do Serviço de Pessoal;

R E S O L V E :

Exonerar o servidor LUIS GUILHERME HONORATO, portador do RG nº 47.348.415-8, admitido em 07/02/2022, da função de Motorista, a partir de 12/09/2024, por motivo de próprio pedido de desligamento.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 20 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 430, 23 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório de servidora e dá outras providências".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal nº 2618, de 09/06/2022, institui o Sistema Municipal de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, para os servidores da administração pública direta, das autarquias e fundações públicas do Município de Penápolis;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi submetida à avaliação e obteve parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, instituída pela Portaria nº 352 de 12/08/2022, e Portaria nº 404 de 08/09/2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionada:

CÓDIGO: 7681
NOME: Larissa Cristina do Nascimento Lima
CARGO: Farmacêutico Bioquímico
ADMISSÃO: 24/09/2021
PRAZO LEGAL: 23/09/2024
CONCEITO: Aprovada

Artigo 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público municipal, a partir do decurso do prazo legal de 03 (três) anos, de efetivo exercício, entre a posse e a aprovação no processo de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

Artigo 3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, por meio da área de recursos humanos, adote as providências cabíveis.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 23 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO CANCELADA

COMUNICADO DE LICITAÇÃO CANCELADA referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2024 - Processo nº 211/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de carne bovina e suína destinados à Merenda Escolar, conforme especificações do Edital nº 2.959/2024.
Penápolis, 23 de setembro de 2024.
RONALDO POMBAL DA SILVA– Pregoeiro
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 100/2024 – Processo nº 229/2024 – Edital nº 2.968/2024
Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos permanentes para diversas Secretarias.
O recebimento das propostas ocorrerá do dia 25/09/2024 até as 09h00min do dia 08/10/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com).
As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com.
Penápolis, 23 de setembro de 2024.
Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024 – PROCESSO Nº 178/2024

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 080/2024 - Processo nº 178/2024 - Edital nº 2.943/2024, cujo objeto é "AQUISIÇÃO de conjuntos de refletores de LED destinados ao Estádio Municipal Tenente Carriço", conforme segue:
- Para a empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.117.026/0001-92, o(s) item(ns) 001, totalizando a importância de R$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração, sendo que seus efeitos prorrogar-se-ão até o término da garantia dos equipamentos
Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 080/2024.
Penápolis, 23 de setembro de 2024.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024 – PROCESSO Nº 212/2024

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 093/2024 - Processo nº 212/2024 - Edital nº 2.960/2024, cujo objeto é "AQUISIÇÃO de gêneros alimentícios para elaboração das refeições do Centro Dia Idoso", conforme segue:

Para a empresa CRF ALIMENTOS LTDA, CNPJ 48.828.205/0001-96, o(s) item(ns) 93, 96, 97, 98, 99 e 100, totalizando a importância de R$ 3.319,20 (três mil e trezentos e dezenove reais e vinte centavos).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 093/2024.

Penápolis, 23 de setembro de 2024.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

DIVERSOS

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, convida para a audiência pública de Saúde que fará realizar no dia 25/09/2024 às 16:00 horas na Câmara Municipal , a fim de explanar sobre os gastos em saúde referente ao 2º quadrimestre de 2024.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

DECRETO Nº 8018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

"Aprova a Resolução nº 01/2024 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – ComSEA."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício ComSEA nº 01, de 19 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – ComSEA;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 01/2024, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – ComSEA, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

- **Resolução nº 01/2024**, que dispõe sobre a aprovação dos membros da Mesa Diretora para o período de 10/09/2024 à 10/09/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 20 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PEDRO LUIS MENTI SANCHEZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 20 de setembro de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

RESOLUÇÃO Nº 01 de 10/09/2024

"APROVAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O PERÍODO 10/09/2024 À 10/09/2026"

O Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional - Comsea, no uso da competência que lhe confere da Lei Municipal nº 2812 de 05/10/2023, alterada pela Lei Municipal nº3012/07/204.

- CONSIDERANDO reunião realizada em 10/09/2024;

- CONSIDERANDO: a eleição e posse do atual Conselho em 10/09/2024, resolve:

Art 1º - Aprovar por unanimidade a eleição da Diretoria, para o período de 10/09/2024 à 10/09/2026, permanecendo assim constituída:

Michela Goreth Pereira Gnoatto – Presidente;
Eline Aparecida Valegério – Vice-Presidente;
Nádia Aline Aparecida Francisco da Silva – 1ª Secretária;
Maísa Aparecida Moreira – 2ª Secretária.

Art 2º - Esta resolução retroage a data da reunião de eleição e posse de 10 de setembro de 2024.

Penápolis, 12 de setembro de 2024.

Michela G. P. Gnoatto

Michela Goreth Pereira Gnoatto
Presidente do ComSEA

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2024.09.23 17:02:04 -03'00'